LEI Nº 2528, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DENOMINA DE RUA HUMBERTO DAMIÃO DA SILVA, A RUA 13, DA QUADRA 13, DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO TEMPO III, EM PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Humberto Damião da Silva, a Rua 13, da Quadra 13, do Conjunto Residencial Novo Tempo III, em Ponte dos Carvalhos, neste Município do Cabo de Santo Agostinho, PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício